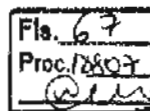




Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo
(Proc. 18.807)



DECRETO LEGISLATIVO Nº 514, DE 16 DE DEZEMBRO DE 1992

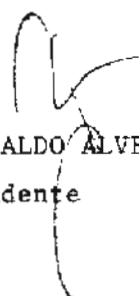
Referenda indicação do Prof. Dr. ROBERTO ANANIA DE PAULA para Vice-Diretor da Faculdade de Medicina "Dr. Jayme Rodrigues".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 15 de dezembro de 1992, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

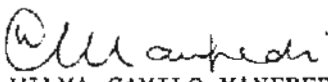
Art. 1º É referendada, nos termos do § 2º do art. 6º da Lei 1.506, de 12 de março de 1968, alterado pelas Leis 1.597, de 4 de julho de 1969, e 2.453, de 5 de dezembro de 1980, e do Of. GP.L. nº 629/92, de 12 de novembro de 1992, do Prefeito Municipal, a indicação do Prof. Dr. ROBERTO ANANIA DE PAULA para Vice-Diretor da Faculdade de Medicina "Dr. JAYME RODRIGUES".

Art. 2º Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em dezesseis de dezembro de mil novecentos e noventa e dois (16.12.1992).


ARIOVALDO ALVES
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em dezesseis de dezembro de mil novecentos e noventa e dois (16.12.1992).


WILMA CAMILO MANFREDI
Diretora Legislativa

*

/cm